

CMCG Derruba Veto do Executivo e Garante Avanço na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

A Câmara Municipal de Campina Grande deliberou decisivamente, nesta terça-feira (27), em sessão ordinária, com 13 votos a favor e 9 contra, pela derrubada do veto imposto pelo Poder Executivo a uma parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) destinada ao exercício de 2024 no município.

A Comissão de Redação, Constituição e Justiça da Câmara ao analisar o caso, baseando-se em considerações, assegurou que todas as etapas estabelecidas pela legislação municipal, bem como pelo regimento interno da Câmara, foram observadas no procedimento que culminou na derrubada do veto ao Projeto de Lei 454/23.

A conclusão da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) foi contundente ao afirmar a legalidade do processo adotado. “Todas as etapas estabelecidas pela legislação municipal, bem como o regimento interno da Câmara, foram devidamente observadas”, afirmou a CCJ em seu parecer.

Essa decisão representa, a aprovação da LDO/2024 para o Poder Legislativo e o avanço na condução do orçamento municipal em 2024. Demonstrando autonomia e responsabilidade, o legislativo campinense definiu as diretrizes financeiras para o desenvolvimento da cidade. O resultado da votação reflete o equilíbrio democrático e a representação dos interesses da população, no momento, através de seus representantes eleitos.

Agora, com o veto derrubado, abre-se caminho para a conclusão em definitiva do Projeto de Lei de implementação efetiva das diretrizes orçamentárias, para proporcionar maior clareza e

previsibilidade nas ações governamentais, além de fortalecer o diálogo entre os poderes Executivo e Legislativo.

A Câmara de Vereadores de Campina Grande reitera seu compromisso com a transparência, legalidade e eficiência na gestão pública, consolidando-se como um pilar essencial na construção do futuro do município e acredita em uma etapa vencida.

LEITURA DO PARECER DO VETO Nº 01

O vereador Pimentel Filho (PSB) fez leitura do parecer da Comissão de Redação, Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Campina Grande.

Com base nas considerações expostas, a comissão concluiu pela legalidade do procedimento adotado em relação ao trâmite do veto total ao PL 454/23. Todas as etapas estabelecidas pela legislação municipal, bem como regimento interno da Câmara, foram devidamente observadas.



Foto: Josenildo Costa

Quanto aos motivos que levaram ao veto total do Poder Executivo, o parecer aponta vícios de iniciativa em afronta à Lei Orgânica do Município.

Em suma, segundo argumenta, as alterações de Diretrizes Orçamentárias invadem a competência privativa do Poder Executivo. No entanto, de acordo com o parecer, as alegações não abordam a competência privativa que versam sobre alterações de Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo permitido emenda de leis por parte do Poder Legislativo, visto que exerceram a sua prerrogativa, sem configurar em nenhuma hipótese um vício de iniciativa, tendo em vista a apresentação de uma alteração através do Projeto de Lei Ordinária.

Por fim, a Comissão decidiu que entende que o trâmite temporal do veto total do PL 454/23, ocorre de acordo com a legislação, não encontrando óbice que macule de vício a proposta legislativa.

Durante a sessão a bancada de oposição derrubou o veto total do Poder Executivo ao PL 454/23.

VOTAÇÃO

Pimentel Filho (PSB) declarou que o veto é um direito do Poder Executivo, mas votará para derrubada do veto.

Luciano Breno (PP) mencionou divergências em termos de prazo, uma vez que a Lei Orgânica fala sobre prazos corridos e que apenas o judiciário poderá esclarecer. Encaminhando a bancada para votação, que mantenha o veto do Poder Executivo.

Saulo Noronha (SD), do G5, também encaminhou pela manutenção do veto. O líder da oposição,



Foto: Josenildo Costa

Márcio Melo (PSD), encaminhou a bancada de oposição pela derrubada do veto.

O veto do Poder Executivo foi derrubado por maioria simples, 13 votos contra nove.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Foi aprovado o requerimento nº 498/2024, que considera de urgência especial, a tramitação do Veto nº 001/2024 e dos Projetos de Lei N°s 019, 034, 038, 039, 040, 042, 043, 046/2024, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária.

O Veto nº 01, trata do veto ao Projeto de Lei N° 454/2023, que “Inclui o Art. 42-a na Lei N° 8.672/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Campina Grande/PB de autoria do Poder Executivo.

REQUERIMENTO – DESTAQUE

Olimpio Oliveira (UNIÃO) fez destaque ao requerimento de sua

autoria, que trata do Centenário do Distrito de Galante, comemorado no próximo dia 18 de março.



Foto: Josenildo Costa

O vereador registrou o desenvolvimento do Distrito, a partir da chegada do trem em 1907, onde a impressão do jornalista que acompanhava a viagem era de que a estação era um ponto no meio do nada.

Além disso, em suas pesquisas recentes, Olímpio informou que encontrou a Lei Estadual que estabelece na condição de distrito, o Distrito de Galante e, que anexou ao requerimento.

Com relação ao nome do distrito, o vereador disse que ao longo do tempo a sua denominação foi se perdendo, pois a nomenclatura era "Distrito de Paz de Galante".

Olimpio Oliveira também informou que dialogará pessoalmente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Campina Grande, para sugerir o desenvolvimento de uma programação

cultural, envolvendo as escolas do Distrito, com o objetivo de marcar essa data.

Minuto de silêncio

O vereador Alexandre Pereira (UNIÃO) pediu um minuto de silêncio em memória póstuma ao desportista Manoel Luís de Melo (Luizinho Bola Cheia);

Janduy Ferreira (PSDB) incluiu o nome da senhora Maria Alaide Vieira;

Napoleão Maracajá (PT) solicitou o minuto de silêncio para Hugo Alves de Lima (jornalista e radialista) e Agnaldo Almeida (jornalista).

Os vereadores Alexandre Pereira, Olimpio Oliveira (UNIÃO) e Rostand PB (PP), registraram a atuação de Manoel Luís de Melo (Luizinho Bola Cheia), no esporte de Campina Grande. Olímpio Oliveira reforçou sua atuação e seu legado, com ações que contribuíram para o desenvolvimento do esporte na cidade e Rostand Paraíba relembrou a sua luta pelo esporte amador e profissional.

Nesta terça-feira (27) a 8ª sessão ordinária da 4ª sessão legislativa foi presidida por Marinaldo Cardoso (Republicanos) e secretariada por Janduy Ferreira (PSDB).

Confira na íntegra a Sessão Ordinária desta quinta-feira (27), acessando o portal www.camaracg.pb.gov.br, pelo canal no youtube **CâmaraCG Oficial** (<https://www.youtube.com/@CamaraCGOficial>).



Foto: Josenildo Costa

O presidente Marinaldo Cardoso (Republicanos) encerrou os trabalhos convidando os vereadores para a sessão ordinária desta quarta-feira (28), a ser realizada em formato híbrido a partir das 9h30.

DIVICOM/CMCG